

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍRA - PR
Rua Pastor João Soren, 1188
Fone: (44) 3642-1144 - CEP 85.980-000
Guaira - PR

JOSÉ MARIA DE FREITAS COLLIN
REGISTRADOR - CPF 004.295.629-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º **13.643**

RUBRICA

f

MATRÍCULA N.º 13.643.-

Guaira, 19 de Junho de 2008.

IMÓVEL: Unificação dos Lotes Rurais n.ºs. **(43 e 43-A)-A e B-2, (43 e 43-A)-R-A-II-B, (43 e 43-A)-R-A-III-B, (43 e 43-A)-R-C-2, (43 e 43-A)-R-D-2 e (43 e 43-A)-R-A-I-B**, situados na Gleba n.º 04, Colônia "C", Serra Maracajú, com Área Total de 570.000,00m², ou 57,0000 hectares, neste Município e Comarca de Guaira/PR, com as seguintes confrontações: **NORTE:** Por distância de 1.328,08 metros, confronta com o lote rural n.º 46; **LESTE:** Por distância de 446,50 metros, confronta com o lote rural n.º (43 e 43-A)-A e B-2; **SUL:** Por distância de 1.287,35 metros, confronta com o lote rural n.º (43 e 43-A)-Rem-A-I-A; e, **OESTE:** Por distância de 291,07 metros, confronta com o Córrego Barigui. **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no marco (1), de coordenadas geográficas Latitude **24°13'25,07734" Sul** e Longitude **54°11'05,46868" Oeste**, Datum **SAD-69** e pela coordenada plana UTM N= **7.318.121,1100m** e E= **785.912,5800m**, referida ao meridiano central **57° WGr**, cravado na margem do Córrego Marigüi/Lote rural n.º 46. Deste, segue-se por uma distância de **1.328,08** metros e azimute plano de **89°33'17"** até o marco (2), confrontando com o lote rural n.º 46. Deste ponto segue-se por uma distância de **446,50m** e azimute plano de **182°29'22"** até o marco (3), confrontando com o lote rural n.º (43 e 43-A)-A e B-2. Deste ponto segue-se por uma distância de **1.004,78m** e azimute plano de **269°12'36"** até o marco (4). Deste ponto segue-se por uma distância de **282,57m** e azimute plano de **310°55'29"** até o marco (5), confrontando com o lote rural n.º (43 e 43-A)-R-A-I-A. Deste ponto segue-se água abaixo por uma distância de **291,07m** até o marco (1) ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com o **Córrego Barigui**.

PROPRIETÁRIOS: **IVO ANTONIO LUCIAN**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CiRG. n.º 1.819.075/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob n.º 119.463.699-34, residente e domiciliado na Zona Rural – Mercedes/PR; **LUIS CÉSAR ARCEGO**, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 27/06/1965, natural de Nova Prata/RS, filho de Ângelo Arcego e Adelaide Regina Arcego, portador da CiRG. n.º 3.514.528-9/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob n.º 483.289.109-00, e sua esposa, **Ângela Matilde Andreghetti Arcego**, brasileira, agricultora, nascida aos 22/02/1965, filha de Adelar Andreghetti e Onorina Ferrarese Andreghetti, portadora da CiRG. n.º 4.225.322-7/SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob n.º 829.689.779-20, casados aos 18/12/1988 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Maracajú dos Gauchos – Guaira/PR; **ISAC SÉRGIO ROSSET**, brasileiro, casado com a senhora **Hirma Grecco Rosset**, em data de 25/06/1963, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, agricultor, natural de Farroupilha/RS, nascido aos 14/09/1957, portador da CiRG. n.º 1.945.735/PR e inscrito no C.P.F. sob n.º 297.661.509-82, residentes e domiciliados em Maracajú dos Gaúchos Sítio Santa Luzia, setor rural – Guaira/PR; **EDERSON ARSEGO**, brasileiro, menor impúbere, estudante, natural de Guaira/PR, nascido aos 23/07/1988, portador da Certidão de Nascimento n.º 18.147, Fls. 222 do livro 43-A do CRC de Guaira/PR, inscrito no C.P.F. sob n.º 048.634.269-76, residente e domiciliado na Rua José Guilherme, n.º 34 - Guaira/PR; **EDELA TOLDO**, brasileira, viúva, agricultora, nascida aos 13/09/40, natural de Três Passos/RS, portadora da CiRG. n.º 3.137.461-8/SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob n.º 556.972.169-04, residente e domiciliada na Rua Paraguai, n.º 1.501, Centro – Guaira/PR; **VANDA TEREZINHA TOLDO**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, nascida aos 23/07/69, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, portadora da CiRG. n.º 3.986.291-3/SSP/PR, expedida em 25/08/83 e inscrita no C.P.F. sob n.º 703.360.679-68, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Centro – Guaira/PR; e, **VANDERLEI**

13.643

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

TOLDO, brasileiro, agricultor, nascido aos 26/04/73, natural de Guaíra/PR, portador da CiRG. nº. 4.934.251-9/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 703.798.409-44, e sua esposa, **Sizínia Lourena dos Santos Toldo**, brasileira, comerciante, nascida aos 20/07/75, natural de Maringá/PR, portadora da CiRg. nº. 3.926.231-2/SSP/PR, expedida em 07/06/88 e inscrita no C.P.F. sob nº. 014.948.709-67, casados em data de 20/07/96 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 7 de Setembro, s/nº. Praia de Ibatuba, Zona Urbana, do Município de São Francisco do Sul/SC.

OBS.: (Da área total do imóvel acima descrito, cabe a cada proprietário o que segue: **Ivo Antonio Lucian:** (12.1000 hectares); **Luis Cesar Arcego:** (2.904 hectares); **Isac Sérgio Rosset:** (3.8720 hectares); **Éderson Arsego:** (3.8720 hectares); e, **Edela Toldo, Vanda Terezinha Toldo e Vanderlei Toldo:** (34.2520 hectares). Fica o imóvel constante na presente matrícula vinculado aos imóveis matriculados sob nºs. 13.632, 13.634, 13.636, 13.638, 13.640 e 13.642, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas Anteriores nºs. 13.631, 13.633, 13.635, 13.637, 13.639 e 13.641, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral.

(José Maria de Freitas Collin)
Registador.

AV-01-13.643.

(19 de Junho de 2008)

AVERBAÇÃO: Conforme requerimento assinado por Edela Toldo, juntamente com demais documentos necessários que ficam arquivados nesta Serventia, é efetuada a presente averbação (Transcrita na íntegra da AV-39/Matrícula nº. 1.357 e AV-02/Matrícula nº. 12.087), para ficar constando na presente matrícula o gravame que pesa sobre o imóvel como de Utilização Limitada, podendo nele ser feita exploração em regime de manejo desde que, autorizado pelo **IBAMA**. A área a ser manejada possui 53,24 hectares situada em parte da propriedade e, que fica vinculada ao **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. A atual proprietária se compromete por si seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. Guaíra, 17 de Agosto de 1.992. O Oficial:

(Protocolo Anterior nº. 53.112 – Lvº. 1-A)

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30

PROTOCOLO Nº. 73.474, de 19 de junho de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

AV-02-13.643.

(19 de Junho de 2008)

AVERBAÇÃO: (Termo Perpétuo)

Em virtude do desmembramento do imóvel (anteriormente matriculado sob nº. 1357 e conforme AV-03 das Matrículas nºs. 12.087 e 13.076), o **IAP – Instituto Ambiental do Paraná** concedeu **Anuência** para desmembramento da área desde que seja mantida o que refere a averbação (nº.52-1357) que transcrevo na íntegra na presente matrícula. **“TERMO PERPÉTUO”** – Emitido em (não consta) celebrado entre o **IAP -Instituto Ambiental do Paraná**, representado por Robert Gordon Hickson (Chefe Regional –

RÚBRICA

Y

FICHA

2

Matrícula: 13.643

CONTINUAÇÃO

IAP/Toledo-PR) –ERTOL –(Autoridade Florestal Estadual), é efetuada a presente averbação para constar que o **ECOSSISTEMA FLORESTAL** existente no imóvel com área de 37,16 hectares, compreendida nos limites mantidos e indicados no croqui que fica arquivado nesta Serventia, fica gravado em caráter perpétuo como - **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN –** (Conforme Termo que fica arquivado nesta Serventia).

(Protocolo anterior nº. 66.727 –Lv 1-A).

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30

PROTOCOLO Nº. 73.474, de 19 de junho de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin). *José*

AV-03-13.643.

(19 de Junho de 2008)

AVERBAÇÃO: (Anuência - Confissão de Dívida).

Conforme manifestação da Integrada Cooperativa Agroindustrial data de 11 de Junho de 2008 e devidamente assinada pelo Srº. Amauri Orlando (Gerente Regional de Guaíra), em que é concedida anuência para o **desmembramento** da área original constante na **Matrícula nº. 13.077, ou seja, 96.800,00m2, ou 9,6800ha**, é feita a presente averbação, para na sua devida proporção, "**Onerar a área que cabe a Luis César Arcego na presente matrícula, na área de 1,9360 há**, da forma que segue:

TÍTULO: Confissão de Dívida.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Concessão de Crédito com Garantia Real Hipotecária e Outras Avenças, lavrada aos 12 de Junho de 2007, nas notas do Tabelião Designado Amauri Camarini, no Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, às Fls. 174 à 179 do Livro 018/N.

DEVEDORES: **LUIS CÉSAR ARCEGO** e sua mulher, **ÂNGELA MATILDE ANDREGHETTI ARCEGO**, brasileiros, casados no dia 18/12/1988 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Maracajú dos Gaúchos, setor rural, neste Município de Guaíra/PR, respectivamente, **Ele:** nascido aos 27/06/1965, natural de Nova Prata/RS, filho de **Ângelo Arcego** e **Adelaide Regina Arcego**, portador da CiRG. nº. 3.514.328-9/SSP/PR, expedida aos 06/12/2002; **Ela:** nascida aos 22/02/1965, natural de Guaíra/PR, filha de **Adelar Andregueti** e **Onorina Ferrarese Andregueti**, portadora da CiRG. nº. 4.225.322-7/SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 703.748.729-53.

CREDORES: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada, constituída em 06 de dezembro de 1995, com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, na Rua São Jerônimo, 200, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.993.264/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41400010155, em 21.12.1995, conforme protocolo nº. 951927590, arquivada na Serventia do 11º Tabelionato Nogueira de Londrina/PR, em livro próprio sob nº. 001/ACS, às folhas nº. 171 e 10ª Assembléia Geral Extraordinária em 17.02.2006, devidamente registrada sob nº. 20060580313, em data de 23.02.2006, na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual esta arquivada na Serventia do 11º Tabelionato Nogueira de Londrina/PR, em livro próprio sob nº. 011-ACS, as folhas nº. 081, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu presidente, Srº. **CARLOS YOSHIE MURATE**, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 12.03.1946, em Promissão/SP, filho de Yasujiro Murate e Toshiko Murate, portador da CiRG. nº. 486.367/SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 115.023.129-72, residente e domiciliado na Rua Edith Sabóia Franco, 33 – Vale das Araucárias, Londrina/PR, que é representada por seu **Procurador: AMAURI ORLANDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CiRG. nº. 3.398.168-6/SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 484.177.009-78, residente e domiciliado no Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme procuração bastante

SEQUE

CONTINUAÇÃO
lavrada no 11º Tabelionato Nogueira de Londrina/PR, Livro 108-P, Folhas nº. 188, feita aos 11.10.2006.

VALOR: A INTEGRADA concede aos **DEVEDORES** um crédito **totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

CONDIÇÕES: O valor do crédito é destinado à aquisição de produtos e fornecimento de adiantamentos para produção agrícola, quer existentes até esta data ou futuramente concedidos. A concessão do presente Crédito não obriga o fornecimento de mercadorias nem adiantamentos, de parte da INTEGRADA, nem a compra e nem a tomada de adiantamentos, de parte dos **DEVEDORES**, obedecendo sempre, quaisquer transações feitas, a livre negociação entre as partes e a disponibilidade de estoque e de recursos da INTEGRADA. Feito qualquer negócio, porém, estará sujeito às cláusulas e condições aqui avençadas.

CONDIÇÕES: Os débitos serão representados por notas fiscais, duplicatas, faturas, notas promissórias rurais, contratos de confissão de dívida, cédula de produto rural, pedido de mercadorias, contratos de novação de dívidas de quaisquer outros documentos de praxe que representem o fornecimento das mercadorias, ou ainda, qualquer outro título de crédito que constituir provas hábeis das transações comerciais entre a CREDORA e os **DEVEDORES**, não sendo necessário estes títulos serem firmados pelos FIADORES.

OBJETO DA GARANTIA: **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência o imóvel objeto desta Matrícula.

FORMA DE PAGAMENTO – JUROS: Que, havendo atraso no pagamento, ou inadimplemento de qualquer das obrigações aqui assumidas, fica expressamente contratado que o débito originado de fornecimentos aos **DEVEDORES**, será corrigido na forma da lei e pelos índices estabelecidos pelo governo federal, acrescido de Contribuição para ressarcimento dos encargos financeiros, custos e serviços em operações com cooperados (CREFS) de 3,00% (três por cento), que incidirão mensalmente sobre o valor do débito, além do pagamento da pena convencional irredutível de 10% (Dez por cento), do que for devido à INTEGRADA a título de principal e acessório, cujos encargos serão calculados desde o vencimento dos títulos até a data de sua efetiva liquidação, independentemente de qualquer interposição Judicial ou Extrajudicial. Declaram os **DEVEDORES** que o negócio jurídico objeto do presente Instrumento, bem como as condições acima clausuladas, estão perfeitamente dentro de sua capacidade, condição e orçamento financeiro, tendo, portanto, absoluta condição de honrar a dívida contratada em seu vencimento.

PRAZO: O presente instrumento de Concessão de Crédito **vigora pelo prazo de 12 meses**, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos, desde que qualquer uma das partes não manifeste o desejo de não renová-lo, mediante notificação por escrito, enviada a outra parte com antecedência de 30 dias. O presente Instrumento poderá ser **rescindido por justa causa**, independentemente de notificação, nas hipóteses de descumprimento de qualquer uma das suas cláusulas, ou ainda, a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, devendo a outra contratante ser notificada por escrito, com prazo de 30 dias de antecedência. Na hipótese de **término ou rescisão do presente instrumento**, os **DEVEDORES**, deverão liquidar o débito junto a INTEGRADA. O presente instrumento **permanecerá em vigor**, bem como a **garantia concedida** até que seja **totalmente quitado o débito e demais obrigações**, porventura existentes.

CERTIDÕES: **FUNREJUS** Guia nº. 198/07700060-2 recolhido aos 12.06.2007, o valor de R\$ 120,00 – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, referente ao NIRF nº. 3.226.249-3, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob nº. 8BB7.60CF.6C71.2142, emitida aos 03.05.2007 – Certidão Negativa de Débitos Ambientais **IAP** nº. 422048 e 422050, emitida aos 11.06.2007 – **CCIR: 2003/2004/2005**, código nº. 721093006467-0 – área total de 241,2 hectares; Certidão de Feitos Ajuizados expedida aos 11.06.2007, do Cartório Distribuidor e Anexo de Guaira/PR.

(Protocolo Anterior nº. 71.957)

SEGUI

RÚBRICA

FICHA

3

Matrícula: 13.643

CONTINUAÇÃO

(Remição às Matrículas n.ºs. 13.077, 13.633 e 13.634, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral).

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30 + R\$ 2,00.

PROCOLO N.º 73.474, de 19 de junho de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

AV-04-13.643.

(19 de Junho de 2008)

AVERBAÇÃO: (Reserva Legal)

Procedo esta averbação, para contar o **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG N.º 1.083.919-3**, assinado na cidade de Toledo/PR, na data de 28 de Março de 2008, por **Durvalino Arsego e Rosa Maria Pellicoli Arsego**, casados; **Edela Toldo**, viúva; **Isac Sérgio Rosset e Hirma Grecco Rosset**, casados; **Ivo Antonio Lucian**, divorciado; **Luis Cesar Arcego e Ângela Matilde Andreghetti Arcego**, casados; **Vanda Terezinha Toldo**, solteira; **Vanderlei Toldo e Sizinia Lourena dos Santos Toldo**, casados, Proprietários e/ou Representantes do imóvel objeto da presente Matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Toledo do Instituto Ambiental do Paraná. Os Proprietários e/ou Representantes por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL, sobre uma área de 11,4000 hectares, correspondendo a 20,00%** da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e os Decretos Estaduais n.º 387/99, n.º 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os Proprietários e/ou Representantes firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30 + R\$ 2,00.

PROCOLO N.º 73.474, de 19 de junho de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

AV-05-13.643.

(19 de Junho de 2008)

AVERBAÇÃO: (Reserva Legal)

Conforme Termos de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, Sisleg n.º 1.083.919-3 com 57,00 hectares de área total, distribuída da seguinte forma: **Sisleg n.º 1.083.903-2: Ivo Antonio Lucian**, com área de 9,6800 hectares (AV-02 da Matrícula n.º 13.632); **Sisleg n.º 1.083.901-2: Luis Cesar Arcego**, com área de 1,5488 hectares (AV-02 da Matrícula n.º 13.634); **Sisleg n.º 1.083.896-2: Luis Cesar Arcego**, com área de 0,7744 hectares (AV-02 da Matrícula n.º 13.636); **Sisleg n.º 1.083.890-2: Isac Sérgio Rosset**, com área de 3,0976 hectares (AV-02 da Matrícula n.º 13.638); **Sisleg n.º 1.083.894-2: Durvalino Arsego**, com área de 3,0976 hectares (AV-02 da Matrícula n.º 13.640) e **Sisleg n.º 1.083.899-2: Edela Toldo e outros**, com área de 18,6456 hectares (AV-02 da Matrícula n.º 13.642). O imóvel ficará **"Onerado"** na proporção acima, de acordo com os comprometimentos aceitos pelos proprietários já anteriormente discriminados.

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30

PROCOLO N.º 73.474, de 19 de junho de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

SEQUE

R-06-13.643.

(15 de setembro de 2008)

TÍTULO: Compra e venda**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22 de julho de 2008 nas Notas do Tabelião Designado Luiz Alberto Zeballos Rolon, neste município e comarca de Guairá - Estado do Paraná às Fls. 045 à 047 do Livro 160.**ADQUIRENTE:** LUIGI BERTUOL, brasileiro, menor **impúbere**, nascido aos 15/01/1999, natural de Umuarama/PR, filho de Antonio Bertuol e Sanira Terezinha Rosset Bertuol, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 12.405.255-6-SSP/PR expedida aos 16/01/2008 e inscrito no CPF Nº. 082.998.659-64, neste ato representado por seu Pai Antonio Bertuol, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 3.157.938-4-SSP/PR e inscrito no CPF nº. 557.074.089-91, residente e domiciliado no Maracaju dos Gaúchos, município de Guairá/PR.**TRANSMITENTE:** EDERSON ARSEGO, brasileiro, **solteiro**, maior, capaz, agricultor, nascido aos 23/07/1988, natural de Guairá/PR, filho de Dorvalino Arsego e Rosa Maria Pellicoli Arsego, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 10.036.114-0-SSP/PR e inscrito no CPF Nº. 048.634.269-76, residente e domiciliado na Rua João Guilherme, nº. 34, centro nesta cidade - Guaira/PR**IMÓVEL:** Parte Ideal equivalente a 3,8720 hectares da área total constante na presente Matrícula.**VALOR:** R\$-120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - (valor que engloba o imóvel da matrícula 13.640).**CONDIÇÕES:** As constantes na escritura.**ITBI GUIA Nº. 255/2008 - R\$-2.400,00** - aos 02/06/2008 - Prefeitura Municipal de Guairá/PR.**CERTIDÕES:** Negativa municipal nº. 9550 aos 28/05/2008 - Certidão Negativa do IAP Nº. 501624 aos 04/07/2008 - válida até 01/08/2008 - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural nº. FB20.C7E8.7C37.F14D emitida aos 30/07/2008 - válida até 30/01/2009 - **NIRF Nº. 6.823.091-5 - CCIR Nº. 05999429052 - 2003/2004 e 2005 - quitado aos 21/03/2006. - FUNREJUS GUIA Nº. 07090015200094871** recolhido o valor de R\$-240,00 aos 02/06/2008 pelo tabelionato.

Emitida Certidão de Feitos Ajuizados em 01/07/2008 - Emitida DOI pelo tabelionato.

VRC- 4.312,00 - C: R\$- 452,80 + 2,00**PROTOCOLO Nº. 73.718, de 19 de agosto de 2008 - LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****R-07-13.643.**

(26 de setembro de 2008)

TÍTULO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 01/08/2008, nas notas do Tabelião Designado Luiz Alberto Zeballos Rolon (Livro 160 - Fls. 107 à 110), em que Edela Toldo e outros vendem à Maurílio Grecco a parte mecanizada do imóvel constituído pelo Lote Rural nº. (43 e 43-A)-R-A-I-A-2, com área de 116.160,00m², ou 11,6160 hectares, ou ainda, 4,80 alqueires paulistas, conforme Matrícula nº. 03, ficou constando ainda, mais a venda de parte de área destinada como Reserva Legal mantida nesta mesma matrícula e que deverá ser abatida da porção maior que caberia a Edela Toldo e outros, área esta equivalente a 2,904 hectares, ou, 1,20 alqueires paulistas e, ainda, de acordo com averbação procedida na Matrícula nº. 03 (Sisleg nº. 1.071.766-2).**I.T.B.I. GUIA Nº. 401/2008** - Recolhido o valor de R\$ 360,00, aos 30/07/2008 - Prefeitura Municipal de Guaira/PR. **FUNREJUS GUIA Nº. 08042006200094871** - Recolhido o valor de R\$ 180,00, aos 30/07/2008
Emitida DOI pelo tabelionato.

SEQUE

RÚBRICA

FICHA

4

Matrícula nº. 13.643

CONTINUAÇÃO

VRC: 2.156,00 – C: R\$- 226,38.**PROCOLO Nº. 73.929, de 26 de setembro de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****AV-08-13.643.**

(26 de setembro de 2008)

AVERBAÇÃO: Conforme registro anterior em que ficou constando a venda de Edela Toldo e outros para Maurílio Grecco, de partes de imóveis constantes das Matrículas nºs. 13.642 e 13.643, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção no que diz respeito à Reserva Legal: **Luis Cesar Arcego:** 2,904 hectares; **Isac Sérgio Rosset:** 3,8720 hectares; **Luigi Bertuol:** 3,8720 hectares; **Ivo Antonio Lucian:** 12,1000 hectares; **Maurílio Grecco:** 2,904 hectares e **Edela Toldo, Vanda Terezinha Toldo e Vanderlei Toldo:** 31,3480 hectares.

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30**PROCOLO Nº. 73.929, de 26 de setembro de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****R-09-13.643.**

(26 de setembro de 2008)

TÍTULO: Conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda lavradas aos 01/08/2008, nas notas do Tabelião Designado Luiz Alberto Zeballos Rolon (Livro 159 – Fís. 103 à 106 e Livro 159 – Fís. 107 à 110), ficou constando que Edela Toldo e outros vendem à Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina Ludwig Favoreto as partes mecanizadas dos imóveis constituídos pelos Lotes Rurais nºs. (43 e 43-A)-R-A-I-A-1 e (43 e 43-A)-R-A-I-A-3, com áreas de 25,1680 hectares e 10,6480 hectares, conforme Matrículas nºs. 01 e 02. Para que se processasse a venda anteriormente mencionada, foi lavrada uma nova Escritura Pública de Compra e Venda datada de 08/07/2008, nas notas do Tabelião Designado Luiz Alberto Zeballos Rolon desta Comarca (Livro 159 – Fís. 111 à 114) em que se efetuou a venda da parte da área destinada como Reserva Legal mantida nesta mesma matrícula e que deverá ser abatida da porção maior que caberia a Edela Toldo e outros, área esta equivalente a **8,9540 hectares**, ou, **3,70 alqueires paulistas**.

I.T.B.I. GUIA Nº. 451/2008 – Recolhido o valor de R\$ 1.104,00, aos 19/08/2008 – Prefeitura Municipal de Guairá/PR. **FUNREJUS GUIA Nº. 07090019200094871** – Recolhido o valor de R\$ 110,40, aos 15/07/2008. Emitida DOI pelo tabelionato.

VRC- 2.156,00 – C: R\$- 226,38.**PROCOLO Nº. 73.932, de 26 de setembro de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****AV-10-13.643.**

(26 de setembro de 2008)

AVERBAÇÃO: Conforme averbação anterior em que ficou constando a venda de Edela Toldo e outros para Maurílio Grecco, de partes de imóveis constantes das Matrículas nºs. 13.642 e 13.643, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção no que diz respeito à Reserva Legal: **Luis Cesar Arcego:** 2,904 hectares; **Isac Sérgio Rosset:** 3,8720 hectares; **Luigi Bertuol:** 3,8720 hectares; **Ivo Antonio Lucian:** 12,1000 hectares; **Maurílio Grecco:** 2,904 hectares; **Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina Ludwig Favoreto:** 8,9540 hectares e **Edela Toldo, Vanda Terezinha Toldo e**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Vanderlei Toldo: 22,3940 hectares.
VRC: 63,00 – C.R\$: 6,30**PROTOCOLO Nº. 73.932, de 26 de setembro de 2008 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****AV-11-13.643.**

(15 de março de 2010)

AVERBAÇÃO: Conforme averbação anterior em que ficou constando a venda de Edela Toldo e outros para Maurílio Grecco, de partes de imóveis constantes das Matrículas nºs. 13.642 e 13.643, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção no que diz respeito à Reserva Legal: **Luis Cesar Arcego: 1,9360 hectares; Isac Sérgio Rosset: 3,8720 hectares; Luigi Bertuol: 3,8720 hectares; Ivo Antonio Lucian: 12,1000 hectares; Maurílio Grecco: 2,904 hectares; Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina Ludvig Favoreto: 9,9220 hectares e Edela Toldo, Vanda Terezinha Toldo e Vanderlei Toldo: 22,3940 hectares.****VRC: 63,00 – C.R\$: 6,30****PROTOCOLO Nº. 75.956, de 26 de fevereiro de 2010 – LV 1-D. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****AV-12-13.643.**

(14 de julho de 2010)

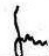
AVERBAÇÃO: Conforme averbação anterior em que ficou constando a venda de Edela Toldo e outros para Maurílio Grecco, de partes de imóveis constantes das Matrículas nºs. 13.642 e 13.643, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção no que diz respeito à Reserva Legal: **Luis Cesar Arcego: 1,9360 hectares; Isac Sérgio Rosset: 3,8720 hectares; Luigi Bertuol: 3,8720 hectares; Ilda Rocha: 12,1000 hectares; Maurílio Grecco: 2,904 hectares; Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina Ludvig Favoreto: 9,9220 hectares e Edela Toldo, Vanda Terezinha Toldo e Vanderlei Toldo: 22,3940 hectares.****VRC: 63,00 – C.R\$: 6,30****PROTOCOLO Nº. 76600, de 14 de julho de 2010 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****AV-13-13.643.**

(10 de dezembro de 2010)

AVERBAÇÃO: Conforme requerimento assinado pelas partes interessadas, ou seja: Edela Toldo, Vanda Terezinha Toldo e Vanderlei Toldo, foi efetuada uma averbação sob nº. 09 na Matrícula nº. 13.738 em data de 27 de Abril de 2010, a fim de retificar as áreas que caberiam a cada um, da forma que segue: **Edela Toldo após as vendas já efetuadas, ficou com uma área de 17,92 alqueires, ou seja, 433.760,00m², ou ainda, 43,3760 hectares, para Vanderlei Toldo resta apenas uma área de 1,00 alqueire paulista, ou seja, 24.200,00m², ou ainda, 2,42 hectares, sendo que para Vanda Terezinha Toldo nada mais resta da área.** Em consequência, a presente matrícula no que diz respeito a Reserva Legal, ficará cabendo a cada proprietário o que segue: **Luis Cesar Arcego: 1,9360 hectares; Isac Sérgio Rosset: 3,8720 hectares; Luidi Bertuol: 3,8720 hectares; Ilda Rocha: 12,1000 hectares; Maurílio Grecco: 2,904 hectares; Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina Ludvig Favoreto: 9,9220 hectares; Edela Toldo: 21,2106 hectares e Vanderlei Toldo: 1,1833 hectares.** A presente averbação servirá para sanar o constatado, colocando o imóvel na posição e proporção correta das

SEGUIE

RÚBRICA



FICHA

5

Matrícula 13.643

CONTINUAÇÃO

áreas a que tem direito legalmente seus atuais proprietários.

VRC-C.R\$: (Nihil)

PROTOCOLO Nº. 77.331, de 09 de dezembro de 2010- Lvº. 1-D. José Maria de Freitas Collin, Registrador:

AV-14-13.643.

(12 de julho de 2011)

AVERBAÇÃO: Conforme averbação anterior em que ficou constando a Arrematação com forme Autos nº. **180/2009** de Ana Carla Ludvig, de **parte ideal do imóvel** constante da Matrícula nº. 13.738, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção no que diz respeito à **Reserva Legal**: **Luis Cesar Arcego**: 1,9360 hectares; **Isac Sérgio Rosset**: 3,8720 hectares; **Luigi Bertuol**: 3,8720 hectares; **Ilda Rocha**: 12,1000 hectares; **Maurílio Grecco**: 2,904 hectares; **Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina Ludvig Favoreto**: 9,9220 hectares e **Edela Toldo**: 21,2106 hectares e **Vanderlei Toldo**: 1,1833 hectares.

VRC: 63,00 – C.R\$: 6,30

PROTOCOLO Nº. 78312, de 22 de junho de 2011 – LV 1-C. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

R-15-13.643. PROTOCOLO Nº. 78.815, de 06 de outubro de 2011 - LV 1-D

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 13/07/2011 devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Nivaldo Pereira Brandão, em cumprimento ao **Ofício nº. 1129/2011** extraído dos **Autos de Ação de Cobrança nº. 311-57.2010.8.16.0086** em data de 29/09/2011, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira.

EXEQUENTE: **ADAIR BURG.**

EXECUTADO: **VANDERLEI TOLDO.**

IMÓVEL: **Parte Ideal de 1,1833 hectares** do imóvel objeto desta matrícula. (**Área de Reserva Legal**).

VALOR: **R\$ 6.644,00** – (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

CONDIÇÕES: As constantes no Auto de Penhora.

DEPOSITÁRIO: Vanderlei Toldo.

FUNREJUS GUIA Nº. 11104001200094972, recolhido R\$ 13,29 sobre o valor de R\$ 6.644,00.

VRC- 378,00 – C: R\$- 53,29 + R\$ 2,69.

Guaira, 06 de Outubro de 2011. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).

AV-16-13.643. PROTOCOLO Nº. 79138, de 23 de dezembro de 2011 - LV 1-D

AVERBAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15 de Junho de 2011, no 1º Serviço Notarial, neste Município e Comarca de Guaira – Estado do Paraná, às Fls. 167/170 do livro 181, em que ficou **adquirido por Hilda Rocha, parte ideal do imóvel** constante da Matrícula nº. 13.738, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção, no que diz respeito à **Reserva Legal**: **Luis César Arcego**: 1,9360 hectares; **Isac Sérgio Rosset**: 3,8720 hectares; **Luigi Bertuol**: 3,8720 hectares; **Maurílio Grecco**: 2,9040 hectares; **Ana Carla Ludvig Bortholazzi e Maria Regina**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Ludwig Favoretto: 9,9220 hectares; **Ilda Rocha**: 12,1000 hectares + 6,8594 hectares;
Vanderlei Toldo: 1,1833 hectares e **Edela Toldo**: 14,3512 hectares.
VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30

Guaira, 26 de dezembro de 2011. O Registrador (José Maria de Freitas Collin). *José*

R-17-13.643. PROTOCOLO Nº. 79.623, de 26 de abril de 2012 - LV 1-D

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito datado de 27/03/2012 assinado pelo Oficial de Justiça Sidney Prado Lima, em cumprimento ao **Mandado nº. 979/11** extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº. 2932-61.2009.8.16.0086** em data de 02/12/2011 pela Escrivã da Vara Cível e Anexos Odeth Juri, desta comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira.

EXEQÜENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADO: VANDERLEI TOLDO, inscrito no CPF Nº. 703.798.409-44.

IMÓVEL: Parte Ideal de 1,1833 hectares do objeto desta matrícula. (Área de Reserva Legal).

VALOR: R\$ 9.303,90 (nove mil, trezentos e três reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no Mandado e Auto de Penhora.

DEPOSITÁRIO: Vanderlei Toldo.

FUNREJUS GUIA Nº. 11104017700094972, R\$ 18,60 - (Ofício nº. número para inclusão na Conta Geral).

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30 + R\$ 2,00.

Guaira, 26 de abril de 2012. O Registrador (José Maria de Freitas Collin). *José*

AV-18-13.643. PROTOCOLO Nº. 80.404, de 21 de setembro de 2012 - LV 1-D

AVERBAÇÃO: Hipoteca – Ônus.

Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 40/05808-5, emitida em data de 31 de Julho de 2012 pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade de Guaira/PR e como nesta Matrícula consta área anexada à matrícula principal de nº. 13.634, fica estendido à propriedade constante na mesma, o ônus representado pela mesma Cédula.

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30 - (Referência ao Registro nº. 18.490, Livro 03 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral)

Guaira, 21 de setembro de 2012. A Escrevente (Márcia Regina Centenaro). *Márcia Regina Centenaro*

AV-19-13.643. PROTOCOLO Nº. 80.406, de 21 de setembro de 2012 - LV 1-D

AVERBAÇÃO: Hipoteca – Ônus.

Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 40/05854-9, emitida em data de 20 de Agosto de 2012 pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade de Guaira/PR e como nesta Matrícula consta área anexada à matrícula principal de nº. 13.634, fica estendido à propriedade constante na mesma, o ônus representado pela mesma Cédula.

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30 - (Referência ao Registro nº. 18.491, Livro 03 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral)

RÚBRICA



FICHA

6

Matrícula 13.643

CONTINUAÇÃO

Marcia Regina Centenaro
Guaira, 21 de setembro de 2012. A Escrevente (Márcia Regina Centenaro).

AV-20-13.643. PROTOCOLO Nº. 80.596, de 26 de outubro de 2012 - LV 1-D

AVERBAÇÃO: Hipoteca – Ônus.

Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 40/05927-8, emitida em data de 22 de Outubro de 2012 pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade de Guaíra/PR e como nesta Matrícula consta área anexada à matrícula principal de nº. 13.632, fica estendido à propriedade constante na mesma, o ônus representado pela mesma Cédula.

VRC- 63,00 – C: R\$- 6,30 - (Referência ao **Registro nº. 18.522**, Livro 03 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral)

Marcia Regina Centenaro
Guaira, 21 de setembro de 2012. A Escrevente (Márcia Regina Centenaro).

R-21-13.643. Protocolo nº. 81067, de 14 de fevereiro de 2013 - **LV 1-D**

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13/02/2013 assinado pelo Oficial de Justiça José Omar Abido, em cumprimento ao **Mandado** extraído dos **Autos de nº. 5000369-06.2010.404.7017** em data de 15/01/2013 pela Diretora de Secretaria Substituta Andrea Paula Detriagiachi, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Sócrates Hopka Herreiras (Substituto) da Vara Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Guaíra Seção Judiciária do Paraná.

EXEQUENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

EXECUTADOS: **VANDERLEI TOLDO e Vanderlei Toldo EPP**

IMÓVEL: **Parte equivalente a 1,00(um alqueire paulista)** do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 61.656,34 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no Mandado e Auto de Penhora.

DEPOSITÁRIO: **Vanderlei Toldo**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 703.798.409-44 e sua esposa **Sizínia Lourena dos Santos Toldo** CPF Nº 014.948.709-67, com endereço na Rua Malvinas, 5 residencial Canaã – Guaíra/PR.

FUNREJUS GUIA Nº. 12068011400094972 no valor de R\$-123,30 (enviado Ofício para inclusão na Conta Geral).

VRC- 1.293,60 – C: R\$- 182,40 + R\$ 2,69.

Guaira, 14 de fevereiro de 2013. O Registrador (José Maria de Freitas Collin) *J. Collin*

R-22-13.643. Protocolo nº. 81356, de 17 de abril de 2013 - **LV 1-D**

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Nomeação de Depositário, datado de 17/04/2013, assinado pelo Oficial de Justiça José Omar Abido, em cumprimento ao **Mandado** extraído dos **Autos de nº. 5000961-16.2011.404.7017/PR** em data de 17/04/2013 pela Diretora de Secretaria Substituta Andrea Paula Detriagiachi, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Sócrates Hopka Herrerias (Juiz Substituto) da Vara Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Guaíra, Seção Judiciária do Paraná.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

EXEQÜENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**EXECUTADOS: VANDERLEI TOLDO e Vanderlei Toldo EPP****IMÓVEL: Parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado.**VALOR:** R\$ 85.493,20 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).**CONDIÇÕES:** As constantes no Mandado e Auto de Penhora.**DEPOSITÁRIO:** Vanderlei Toldo, brasileiro, inscrito no CPF Nº 703.798.409-44 e sua esposa Sizinia Lourena dos Santos Toldo CPF Nº 014.948.709-67, com endereço na Rua Malvinas, 5 residencial Canaã – Guaira/PR.**FUNREJUS GUIA Nº. 12068015800094972** no valor de R\$-171,00 (enviado Ofício para inclusão na Conta Geral).**VRC- 1.293,60 – C: R\$- 182,40 + R\$ 2,69.****Guaira, 18 de abril de 2013. O Registrador (José Maria de Freitas Collin).****R-23-13.643. Protocolo nº. 82833**, de 01 de abril de 2014 - **LV 1-E****TÍTULO:** Penhora.**FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Depósito Particular datado de 20 de março de 2014 assinado pelo Oficial de Justiça Sidnei Prado Lima, em cumprimento ao **Mandado nº. 389/2013**, extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº. 3094-56.2009.8.16.0086**, em data de 16/10/2013 pela Escrevente Juramentada Márcia de Andrade Cancio, da Única Vara Cível desta comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira.**EXEQÜENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.****EXECUTADA: SIZINIA LOURENA DOS SANTOS TOLDO.** (Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.248.143/0001-91).**IMÓVEL: Parte ideal (ou seja 1,1833ha)** pertencente ao Sr. Vanderlei Toldo e sua esposa Srª. Sizinia Lourena dos Santos Toldo) do imóvel objeto desta matrícula.**VALOR:** R\$ 2.359,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**CONDIÇÕES:** As constantes no Mandado e Auto de Penhora.**DEPOSITÁRIO:** Sizinia Lourena dos Santos Toldo.**FUNREJUS GUIA Nº. 14008725330094900**, no valor de R\$-4,72 (Ofício enviado para inclusão na Conta Geral).**VRC- 1.260,00 – C: R\$- 59,34 + R\$-3,00.****Guaira, 02 de abril de 2014. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).****R-24-13.643. PROTOCOLO Nº. 83432**, de 28 de agosto de 2014 - **LV 1-E****TÍTULO:** Divisão Amigável**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão e Partilha Amigável, lavrada às Fls. 114/125, Livro 202, em 02 de dezembro de 2013, nas notas do Tabelião Designado, Ademilson Duarte da Silva, do 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, procedo o presente **registro**, para constar que face à divisão amigável, **Parte Ideal, equivalente a 9,9220 ha** do imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a condômina: **ANA CARLA LUDVIG BORTHOLAZZI**, brasileira, agrônoma, nascida aos 02/06/1976, natural de Sertãoópolis/PR., portador da Carteira de Identidade RG. nº. 5.738.637-1/SSP/PR., expedida aos 25/04/1989 e inscrita no CPF sob nº. 016.406.119-32, casada em data de 09/05/2002 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **José Carlos Bortholazzi**,

SEGUE

RÚBRICA



FICHA

7

Matrícula 13.643

CONTINUAÇÃO

brasileiro, agricultor, nascido aos 05/03/1970, natural de Sertãoópolis/PR., portador da Carteira de Identidade RG N°. 4.580.753-3/SSP/PR e inscrito no CPF N°. 639.367.719-87, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, n°. 1.538, Aptº. 92, Condomínio Edifício Veneza, centro, nesta cidade de Guairá/PR.

VALOR: Sem valor declarado.

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura.

ITBI GUIA N°. 52/2014, recolhido **R\$ 3.141,00** sobre o valor de **R\$ 157.050,00**, em data de 10/02/2014 - (valor atribuído à diferença de área)

FUNREJUS GUIA N°. 13032113630094900, recolhido o valor de R\$ 817,80 pelo tabelionato. Emitida a DOI.

(Por força do presente registro, ficará cabendo a cada proprietário, a seguinte proporção: **Luis Cesar Arcego**: 1,9360 hectares; **Maurilio Grecco**: 2,9040 hectares; **Ana Carla Ludvig Bortholazzi**: 9,9220 hectares; **Ilda Rocha**: 12,1000 hectares + 6,8594 hectares; **Vanderlei Toldo**: 1,1833 hectares e **Edela Toldo**: 14,3512 hectares)

VRC- 630,00 – C: R\$- 98,91 + R\$ 3,00.

Guairá, 26 de setembro de 2014. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa). *m. Centenaro*

AV-25-13.643. PROTOCOLO N°. 83432, de 28 de agosto de 2014 - **LV 1-E**

AVERBAÇÃO: (Publicidade/Inscrição/CAR)

Nos termos do art. 29 do Novo Código Florestal e § 2º do Art. 577, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná - Provimento nº 249/2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural, **Registro no CAR: PR-4108809-DC5D3A4E334743A0903F08820F2B4B07**, documento esse que fica devidamente arquivado neste Serviço Registral.

VRC- 60,00 – C: R\$- 9,42.

Guairá, 26 de setembro de 2014. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa). *m. Centenaro*

AV-26-13.643. Protocolo n°. 84287, de 28 de abril de 2015 - **LV 1-E**

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme Ofício expedido pela Vara Cível desta Comarca de Guairá/PR., pela Escrivã Designada, Márcia de Andrade Cancio, referente aos Autos de Execução Fiscal sob nº. 2492-02.2008.8.16.0086, em que figura como **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e **EXECUTADA: SIZINIA LOURENA DOS SANTOS TOLDO e outra**, inscrita no CPF N°. 014.948.709-67, é efetuada a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE"** de **Parte Ideal** do imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade da Executada, até o limite do crédito na importância de R\$ 359,41.

VRC- Nihil – C: R\$- Nihil.

Guairá, 28 de abril de 2015. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa). *m. Centenaro*

AV-27-13.643. Protocolo n°. 84888, de 16 de outubro de 2015 - **LV 1-E**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme Ofício sob nº 120/2015-B, datado de 16 de outubro de 2015, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0003326-34.2010.8.16.0086, em que figuram como **EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e **EXECUTADO: VANDERLEI TOLDO**, inscrito no CPF N°. 703.798.409-44 e **VANDERLEI TOLDO - ME**, inscrito no CNPJ nº. 07.979.330/0001-10, expedido pela Vara Cível desta Comarca, pela Escrivã Designada, Márcia de Andrade Cândia, é efetuada a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE**" de "**Parte Ideal**" do imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do Executado, até o limite do crédito na importância de **R\$ 5.154,28**.

VRC- Nihil – C: R\$- Nihil

Guaira, 16 de outubro de 2015. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

AV-28-13.643. PROTOCOLO Nº. 85702, de 27 de junho de 2016 - **LV 1-E**

AVERBAÇÃO: Tendo em vista a constatação de "**ERRO EVIDENTE**", no lançamento efetuado na presente matrícula de nº. 13.643, e a partir de registro nº. 24, passamos agora a corrigi-lo, baseados no que diz o artigo 213 da Lei nº. 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, na forma que segue: **1º No registro de nº. 24, houve a omissão dos proprietários: Isac Sérgio Rosset e Luigi Bertuol, razão pela qual procedemos a presente averbação, para constar que, ficará cabendo a cada proprietário, no que diz respeito à Reserva Legal, a seguinte proporção: LUIS CESAR ARCEGO: 1,9360 hectares; ISAC SERGIO ROSSET: 3,8720 hectares; LUIGI BERTUOL: 3,8720 hectares; MAURÍLIO GRECCO: 2,9040 hectares; ANA CARLA LUDVIG BORTHOLAZZI: 9,9220 hectares; ILDA ROCHA: 12,1000 hectares + 6,8594 hectares; VANDERLEI TOLDO: 1,1833 hectares e EDELA TOLDO: 14,3512 hectares.** A presente averbação servirá para sanar o constatado.

VRC- Nihil – C: R\$- Nihil.

Guaira, 27 de junho de 2016. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

R-29-13.643. Protocolo nº. 86129, de 04 de outubro de 2016 - **LV 1-E****TÍTULO:** Penhora

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29 de setembro de 2016, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Fernando Pazeto Puks, em cumprimento ao **Mandado** extraído dos **Autos de Execução Fiscal sob nº. 5001374-58.2013.4.04.7017/PR**, em data de 19 de agosto de 2016, pelo Diretor de Secretaria Henrique Corpa Tambelini, desta Comarca, por determinação do MM. Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Guaira/PR, Dr. Daniel Antoniazzi Freitag.

EXEQUENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL****EXECUTADOS:** **VANDERLEI TOLDO**, inscrito no CPF N°. 703.798.409-44 e **VANDERLEI TOLDO - EPP****IMÓVEL:** **PARTE IDEAL DE 1,1833 hectares**, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do **EXECUTADO, Sr. Vanderlei Toldo**.**VALOR:** R\$ 99.566,53 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).**CONDIÇÕES:** As constantes no Mandado e Auto de Penhora.**DEPOSITÁRIO:** Vanderlei Toldo**FUNREJUS GUIA Nº. 1400000002168836-8 - no valor de R\$ 199,13** (Enviado Ofício

SEGUE

RÚBRICA

FICHA

8

Matrícula 13.643

CONTINUAÇÃO

para inclusão na Conta Geral)

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 235,43 + R\$ 4,40.

Guairá, 04 de outubro de 2016. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

R-30-13.643. PROTOCOLO Nº. 86149, de 07 de outubro de 2016 - **LV 1-E****TÍTULO:** Compra e venda.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 02 de agosto de 2016 nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, do 1º Serviço Notarial, nesta cidade e Comarca de Guairá – Estado do Paraná, às Fls. 071/073 do Livro 227.**ADQUIRENTE:** **ILDA ROCHA**, brasileiro, agricultora, nascida aos 10.01.1957, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de Antonio Mazetto e Elena Carletto, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.953.043-0-SSP/PR, expedida aos 30.03.1983 e do CPF/MF Nº. 785.965.059-20, casada em data de 11.02.1983 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com o senhor **Nardi Rocha**, brasileiro, agricultor, nascido aos 04.03.1952, natural de Taio/SC, filho de Armandio Antonio Rocha e Laura Setti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 321.658/SC, residentes e domiciliados na BR. 277 - KM 716, 2 Lapacho, Santa Terezinha Itaipu/PR.**TRANSMITENTE:** **EDELA TOLDO**, brasileira, viúva, agricultora, nascida aos 13.09.40, natural de Três Passos, filha de Christiano Kempfer e Ervina Kempfer, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.137.461-8-SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº. 556.972.169-04, residente e domiciliada à Rua Paraguai, nº. 1.501, centro, nesta cidade de Guairá/PR.**IMÓVEL:** **UMA ÁREA EQUIVALENTE A 24.200,00M², OU SEJAM, 1,00 ALQUEIRE PAULISTA QUE SERÁ DESTINADA A ÁREA DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL, QUE FICARÁ EM CONDOMÍNIO** do imóvel objeto desta matrícula.**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**CONDIÇÕES:** As constantes na escritura.**ITBI GUIA Nº. 273/2016 – R\$ 531,70 – aos 02.08.2016 – Prefeitura Municipal de Guairá/PR.****CERTIDÕES:** **FUNREJUS GUIA Nº. 2400000001773073-6**, recolhido o valor de R\$- 52,00 aos 02.08.2016 pelo tabelionato. - Certidão de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. - Certidões de Distribuição Cíveis e Execução Fiscal e Criminal – Paraná/Rio Grande do Sul e Santa Catarina, expedidas via internet pelo Cartório de Distribuição – Justiça Federal – (Número de Controle: **d6b770759c2c6fd148a8ddaee4f89a55**). - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, sob o nº. **206.07.29-a9318653**. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob o nº. **72579956/2016**, expedida via internet pelo site do TST. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas via internet pelo site da Receita Federal – (Controle da Certidão: **8455.C016.DF37.FED0**). - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, sob o nº. **015052685-64**, emitida via internet pelo site da SEFAZ/PR. - Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº. **1237954**, emitida via internet. - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – Receita Federal – **NIRF: 6.823.091-5** – (Código de Controle da Certidão: **679F.F8A9.81AF.6AB9**), expedida via internet. - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – **CCIR: 2010/2011/2012/2013/2014** – Registro nº. **0517209167** – **Código do Imóvel no INCRA sob nº. 721.093.006.467-0 (área total)**. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: **Edela Toldo (CPF nº. 556.972.169-04)**

Código	Hash:
321a.9f63.1b25.4543.d0f1.8462.33d4.0408.417f.1cc1 (Nada Consta)	Ilda Rocha
(CPF nº. 785.965.059-20)	Código Hash:
f27f.774b.3859.cd9a.5fb5.0c47.0e3a.2f6d.2d8c.f7ef (Nada Consta)	Emitida DOI.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

(Por Força do Presente Registro, ficará cabendo a cada proprietário a seguinte proporção: **Luis Cesar Arcego**: (1.9360 hectares); **Isac Sérgio Rosset**: (3.8720 hectares); **Luigi Bertuol**: (3,8720 hectares); **Maurílio Grecco**: (2.9040 hectares); **Ana Carla Ludvig Bortholazzi**: (9,9220 hectares); **Vanderlei Toldo**: (1.1833 hectares); **Edela Toldo**: (11,9312 hectares) e **Ilda Rocha**: (21, 3794 hectares).

VRC- 3.285,00 – C: R\$- 587,87 + R\$ 4,40.

Guaira, 07 de outubro de 2016. Titular Designada (Marcia Regina Centenaro Costa).

R-31-13.643. Protocolo nº. 87660, de 10 de outubro de 2017 - **LV 1-E**

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 30 de agosto de 2017, oriundo da 1ª Vara Federal de Guaira/PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Fernando Antônio Gaitkoski, em cumprimento ao **Mandado nº. 1816752**, extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº. 5000615-89.2016.4.04.7017**, em data de 26 de junho de 2017, pelo Diretor de Secretaria Vinicius Saggin Camillo, desta comarca, por determinação da MMª. Juíza Federal Substituta Drª. Mariana Camargo Contessa da 1ª. Vara Federal de Guaira/PR.

EXEQÜENTE: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PR**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.639.384/0001-59

EXECUTADOS: **VANDERLEI TOLDO**, inscrito no CPF Nº. 703.798.409-44

IMÓVEL: "**Parte Ideal**", **equivalente a 1,1833ha** do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao Sr. Vanderlei Toldo

VALOR: R\$ 1.865,91 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no Mandado e Auto de Penhora.

DEPOSITÁRIO: Vanderlei Toldo

FUNREJUS GUIA Nº. 14000000002969755-2 – Recolhido o valor de **R\$ 3,73** – em data de 19/10/2017.

VRC- 1.260,00 – C: R\$- 68,79 + R\$ 4,40.

Guaira, 19 de outubro de 2017. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

R-32-13.643. PROTOCOLO Nº. 88485, de 20 de junho de 2018 - **LV 1-F**

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 13 de dezembro de 2017 nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, no 1º Serviço Notarial de Guaira, nesta cidade e comarca de Guaira – Estado do Paraná, às Fls. 188/191 do Livro 0238.

ADQUIRENTE: **TERESINHA SGARBI VENDRUSCULO**, brasileira, **viúva**, agricultora, nascida 24/08/1969, natural de Palotina/PR, portadora da CIRG nº. 5.302.078-0-SSP/PR expedida aos 30/05/2011 e do CPF/MF nº. 724.498.539-87, residente e domiciliada na Rua Bergamo, nº 854 - Jardim Itália, Palotina/PR. - **Comparecem neste ato como Anuentes Concordantes, porem ficando com suas partes ideais, os demais condôminos:**

LUIS CÉSAR ARCEGO, brasileiro, agricultor, portador da CI-RG nº. 3.514.328-9-SSP/PR, expedida aos 06/12/2002 e do CPF/MF nº. 483.289.109-00 e sua mulher

Angela Matilde Andregghetti Arcego, brasileira, agricultora, portadora da CI RG nº. 4.225.322-7-SSP/PR e do CPF/MF nº. 703.748.729-53, **casados aos 18/12/1988 sob regime da Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Maracaju dos Gaúchos, setor rural; **ISAC SERGIO ROSSET**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº. 1.945.735-SSP/PR expedida aos

RÚBRICA

FICHA

9

Matrícula 13.643

CONTINUAÇÃO

23/05/1977 e do CPF/MF nº. 297.661.509-82 e sua mulher **Hirma Grecco Rosset**, brasileira, agricultora, portadora da CI RG nº. 3.856.704-7-SSP/PR expedida aos 08/12/1982 e do CPF/MF nº. 034.332.949-25, casados aos 24/06/1983 sob regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados localidade de Maracaju dos Gaúchos, setor rural, neste município de Guaira/PR; **LUIGI BERTUOL**, brasileiro, **solteiro**, maior, capaz, agricultor, portador da CIRG nº. 12.405.255-6-SSP/PR expedida aos 16/01/2008 e do CPF/MF nº. 082.998.659-64, residente e domiciliado na localidade de Maracaju dos Gaúchos, setor rural, Guaira/PR; **MAURILIO GRECCO**, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº. 3.046.248-3/PR e do CPF/MF nº. 333.135.809-63 e sua mulher **Leonete da Silva Grecco**, brasileira, agricultora, portadora da CIRG nº. 6.886.086-5/PR e do CPF/MF nº. 995.624.059-15, casados aos 18/05/1993 sob regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados no lugar denominado Linha São Carlos, zona rural, Palotina/PR; **VANDERLEI TOLDO**, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº. 4.934.251-9-SSP/PR e do CPF/MF nº. 703.798.409-44 e sua mulher **Sizinha Lourena dos Santos Toldo**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº. 3.926.231-2-SSP/PR expedida aos 07/06/1988 e do CPF/MF nº. 014.948.709-67, casados aos 20/07/1996 sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Paraguai, nº. 1501 - Centro, Guaira/PR; **ADELA TOLDO**, brasileira, **viuva**, agricultora, portadora da CIRG nº. 3.137.461-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 556.972.169-04, residente e domiciliada na rua paraguai, nº. 1501 - Centro, Guaira/PR.

TRANSMITENTES: **ILDA ROCHA**, brasileira, agricultora, nascida aos 10/01/1957, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de **Antonio Mazetto** e **Elena Carletto**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.043-0-SSP/PR, expedida aos 30/03/1983, e do CPF/MF nº. 785.965.059-20, e seu marido **Nardi Rocha**, brasileiro, agricultor, nascido aos 04/03/1952, natural de Taio/SC, filho de **Armando Antonio Rocha** e **Laura Setti**, portador da cédula de identidade RG nº. 321.658/SC, e CPF nº. 251.864.269-20, casados em data de 11/02/1983 sob regime de comunhão parcial de bens, ela reside e domiciliada na BR 277 - KM 716, 2 Lapacho, Sta Terezinha Itaipu/PR, ele com endereço estabelecido no Departamento de Alto Paraná, cidade de San Alberto - República do Paraguai.

IMÓVEL: Parte ideal equivalente a 20,7744ha do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 128.766,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais).

CONDIÇÕES: Permanecem os ônus constantes nos R: 03, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29 e 31, constantes na referida matrícula. As demais constantes na escritura.

ITBI GUIA Nº. 193 - 2018 - R\$ 6.149,22 - aos 20/06/2018 - Prefeitura Municipal de Guairá/PR.

CERTIDÕES: Certidão Negativa do IAP nº. 1396579 expedida aos 20/06/2018 - CCIR - 2017 (Quitado) - **INCRA nº. 721.093.006.467-0 - NIRF Nº. N6.823.091-5** Certidão de Débitos e Contribuições Federais número expedida aos 8DCC.289A.9BA6.2635 - **FUNREJUS GUIA Nº. 1400000003164097** recolhido o valor de R\$- 257,53 aos 13/12/2017 pelo tabelionato. Certidões de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidões de Distribuição Cíveis e Execução Fiscal e Criminal - Paraná/Rio Grande do Sul/Santa Catarina, expedidas via Internet pelo Cartório de Distribuição - Justiça Federal; Certidões negativas, expedidas pelo site do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, gratuitamente; Certidões Negativas, expedidas via internet pelo site do TST; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas via internet pelo site da Receita Federal - controle da certidão: **12AF.33C4.4F52.55EC**, e Positiva com Efeito de Negativa nº. **1563.B060.63FE.12C7**; Certidões Negativas de Débitos Estaduais/PR, sob nº. **017349346-60** e **017349352-17**, expedidas via internet pelo site da SEFAZ/PR; - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: **Teresinha Sgarbi Vendrusculo - (CPF nº. 724.498.539-87) - Código Hash: fa63.ac82.00e5.0f58.05ed.0ed3.ffe4.1b04.6393.f5dd (Nada Consta); Luis César Arcego - (CPF nº. 483.289.109-00) - Código Hash:**

SEQUE

CONTINUAÇÃO

21ff.958b.04b4.5e0e.c228.734e.703b.943c.5ae4.fae8 (Nada Consta); **Angela Matilde Andregghetti Arcego** - (CPF nº. 703.748.729-53) - Código Hash: 5f39.36e7.ba99.77de.0128.f3b0.d256.b428.5037.01b7 (Nada Consta); **Isac Sergio Rosset** - (CPF nº. 297.661.509-82) - Código Hash: 7582.ae36.ecbe.b3fe.5806.5802.a96a.c9c5.ef47.a3b0 (Nada Consta); **Hirma Grecco Rosset** - (CPF nº. 034.332.949-25) - Código Hash: ea8d.94af.850c.cbfd.56b8.52c8.09f9.6a19.2de6.85da (Nada Consta); **Luigi Bertuol** - (CPF nº. 082.998.659-64) - Código Hash: a1ca.16f7.f6e4.425e.1434.a342.af19.7d58.b257.0b3d (Nada Consta); **Maurilio Grecco** - (CPF nº. 333.135.809-63) - Código Hash: bcc4.e978.54ee.af7d.0f7e.2378.fed4.b79e.a4c8.7ae8 (Nada Consta); **Leonete da Silva Grecco** - (CPF nº. 995.624.059-15) - Código Hash: 2326.b5cc.e777.ad77.92a4.dbcc.ab1d.80b8.4686.0c56 (Nada Consta); **Vanderlei Toldo** - (CPF nº. 703.798.409-44) - Código Hash: 6eab.4709.af1e.c4d6.9d4c.d313.f7b0.2af4.86fd.9252 (Nada Consta); **Sizinha Lourena dos Santos Toldo** - (CPF nº. 014.948.709-67) - Código Hash: 2063.cb2b.a1e6.0624.3418.de63.3300.f054.4293.8b51 (Nada Consta); **Adela Toldo** - (CPF nº. 556.972.169-04) - Código Hash: e578.77ed.689e.3084.f790.fb0a.2f4e.9345.3829.3239 (Nada Consta); **Ilda Rocha** - (CPF nº. 785.965.059-20) - Código Hash: abff.76d0.f51c.c62d.b8c1.e4db.70de.cb3d.d8b1.0969 (Nada Consta); **Nardi Rocha** - (CPF nº. 251.864.269-20) - Código Hash: ff72.f22f.72c2.3fd4.429b.92e6.7c17.e1c2.5839.4412 (Nada Consta); Emitida DOI.

(Por força do presente registro o imóvel ficará assim pertencendo: **Luis Cesaer Arcego**: (1,9360 hectares); **Isac Sérgio Rosset**: (3,8720 hectares); **Luigi Bertuol**: (3,8720 hectares); **Maurilio Grecco** (2,9040 hectares); **Ana Carla Ludvig Bortholazzi**: (9,9220 hectares); **Vanderlei Toldo**: (1,1833 hectares); **Edela Toldo**: (11,9312 hectares); **Ilda Rocha**: (0,605 hectares) e **Teresinha Sgarbi Vendruscolo**: (20,7744 hectares).

VRC- 4.312,00 - C: R\$- 832,22 + R\$ 4,67.

Guaira, 20 de junho de 2018. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

R-33-13.643. PROTOCOLO Nº. 89507, de 09 de maio de 2019 - **LV 1-F**

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 13 de dezembro de 2017 nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, nesta cidade e comarca de Guairá - Estado do Paraná, às Fls. 184/187 do Livro 0238.

ADQUIRENTES: **ANA CARLA LUDVIG BORTHOLAZZI**, brasileira, agrônoma, portadora da CIRG Nº. 5.738.637-1-SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 016.406.119-32, e seu marido **José Carlos Bortholazzi**, brasileiro, agricultor, portador da CIRG Nº. 4.580.753-3-SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 639.367.719-87, casados aos 09/05/2002 sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 1538, Aptº. 92, Condomínio Edifício Veneza, Centro, Guairá/PR.

TRANSMITENTES: **ILDA ROCHA**, brasileira, agricultora, nascida em 10/01/1957, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de Antonio Mazetto e Elena Carletto, portadora da Cédula de Identidade CIRG Nº. 3.953.043-0-SSP/PR, expedida aos 15/03/1983, e do CPF/MF Nº. 785.965.059-20, residente e domiciliada na BR 277 KM 716, 2Lapacho, Santa Terezinha Itaipu/PR, e seu marido **Nardi Rocha**, brasileiro, agricultor, nascido aos 04/03/1952, natural de Taio/SC, filho de Armandio Antonio Rocha e de Laura Setti, portador da Cédula de Identidade CIRG Nº. 321.658-SC, e CPF/MF Nº. 251.864.269-20, casados em data de 11/02/1983 sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, residente e domiciliado no departamento de Alto Paraná, cidade de San Alberto -

RÚBRICA



FICHA

10

Matrícula 13.643

CONTINUAÇÃO

República do Paraguai. **Comparecem neste ato, como Anuentes Concordantes, porém ficando com suas Partes Ideais, os demais Condôminos:** **LUIS CESAR ARCEGO**, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº 3.514.328-9-SSP/PR, expedida aos 06/12/2002 e do CPF/MF nº 483.289.109-00 e sua mulher **Ângela Matilde Andrequetti Arcego**, brasileira, agricultora, portadora da CI RG nº 4.225.322-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 703.748.729-53, casados aos 18/12/1988 sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade de Maracajú dos Gaúchos, Setor Rural; **ISAC SERGIO ROSSET**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 1.945.735-SSP/PR, expedida aos 23/05/1977 e do CPF/MF nº 297.661.509-82 e sua mulher **Hirma Grecco Rosset**, brasileira, agricultora, portadora da CI RG nº 3.856.704-7-SSP/PR, expedida aos 08/12/1982 e do CPF/MF nº 034.332.949-25, casados aos 24/06/1986, sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Localidade de Maracajú dos Gaúchos, Setor Rural, neste município de Guaíra/PR; **LUIGI BERTUOL**, brasileiro, **solteiro**, maior e capaz, agricultor, portador da CI RG nº 12.405.255-6-SSP/PR, expedida aos 16/01/2008 e do CPF/MF nº 082.998.659-64, residente e domiciliado na Localidade de Maracaju dos Gaúchos, Setor Rural, Guaíra/PR; **MAURILIO GRECCO**, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº 3.046.248-3/PR e do CPF/MF nº 333.135.809-63 e sua mulher **Leonete da Silva Grecco**, brasileira, agricultora, portadora da CIRG nº 6.886.086-5/PR e do CPF/MF nº 995.624.059-15, casados aos 18/05/1993, sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados no lugar denominado Linha São Carlos, Zona Rural, Palotina/PR; **VANDERLEI TOLDO**, brasileiro, agricultor, portador da CIRG nº 4.934.251-9-SSP/PR e do CPF nº 703.798.409-44 e sua mulher **Sizínia Lourena dos Santos Toldo**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 3.926.231-2-SSP/PR, expedida aos 07.06.1988 e do CPF/MF nº 014.948.709-67, casados aos 20.07.1996, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraguai, nº 1501, centro, Guaíra/PR; **EDELA TOLDO**, brasileira, **viúva**, agricultora, portadora da CIRG nº 3.137.461-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 556.972.169-04, residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 1501, centro, Guaíra/PR; e, **TERESINHA SGARBI VENDRUSCOLO**, brasileira, **viúva**, agricultora, nascida aos 24/08/1969, natural de Palotina/PR., portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 5.302.078-0/SSP/PR, expedida aos 30/05/2011 e inscrita no CPF nº. 724.498.539-87, residente e domiciliada na Rua Bergamo, nº. 854, Jardim Itália, na cidade de Palotina/PR. (Conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, do 1º Serviço Notarial, nesta cidade e Comarca de Guaíra – Estado do Paraná, às Fls. 001/002 do Livro 0253, 09 de abril de 2019).

IMÓVEL: PARTE IDEAL equivalente a **0,605ha**, ou sejam **6.050,00m²** destinada a Reserva Legal do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.

ITBI GUIA Nº. 204/2018 – R\$ 179,08 – aos 27/07/2018 – Base de Cálculo R\$ 8.954,00 – Prefeitura Municipal de Guairá/PR.

CERTIDÕES: Certidão Negativa do **IAP nº. 1425699 – CCIR – 2018 (Quitado) - INCRA nº. 721.093.014.796-6** Localização do imóvel Agua do Bananal, Vila Oliveira Castro – **FUNREJUS GUIA Nº. 1400000003163982** recolhido o valor de R\$ 12,40 aos 13/12/2017 pelo tabelionato. Emitida Certidão de Feitos Ajuizados, expedida pela Distribuidora Judicial desta comarca. Certidões de Distribuição Cíveis e Execução Fiscal e Criminal – Paraná/Rio Grande do Sul e Santa Catarina, expedidas via internet pelo Cartório de Distribuição – Justiça Federal sob nº 464203; Certidões Negativas, nada consta em nome dos Vendedores, expedidas pelo site do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, gratuitamente; - Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº F0D2.C386.419D.6F1B; - Certidões Negativas de Débitos Estaduais sob nº 019133602-89, expedidas via internet pelo site da SEFAZ/PR. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Ilda Rocha - (CPF

SEQUE

CONTINUAÇÃO

nº.	785.65.059-20	-	Código	Hash:	
41c0.9f88.db00.0988.438e.ee87.3eef.d769.d3cb.dcd2 (Nada Consta); Nardi Rocha -					
(CPF	nº.	251.864.269-20)	-	Código	Hash:
a2a1.5373.6bd6.0d42.5213.93fb.26e3.b6e3.2276.d177 (Nada Consta); Ana Carla					
Ludvig Bortholazzi - (CPF nº. 016.406.119-32) - Código Hash:					
bd3b.34bd.8852.ad41.34f9.0840.3c7b.fed2.a3f6.9b4d (Nada Consta); - José Carlos					
Bortholazzi - (CPF nº. 639.367.719-87) - Código Hash:					
dc8f.67f1.175e.ddb1.2b3e.9f17.9ad0.92c7.30e4.6f14 (Nada Consta). Emitida DOI.					

(Por força do presente registro o referido imóvel ficará assim pertencendo: **Luis Cesar Arcego (1,9360 hectares); Isac Sergio Rosset (3,8720 hectares); Luigi Bertuol (3,8720 hectares); Maurilio Grecco (2,9040 hectares); Vanderlei Toldo (1,1833 hectares); Edeia Toldo (11,9312 hectares); Teresinha Sgarbi Vendruscolo (20,7744 hectares); e Ana Carla Ludvig Bortholazzi (10,527 hectares).**

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 243,18 + R\$ 4,67. *mantenaco*
Guaira, 30 de maio de 2019. Titular Designada (Marcia Regina Centenaro).

SEGUIE

RUBRICA 	FICHA 11 Matrícula 13.643
CONTINUAÇÃO	
<p><u>AV-36-13.643. PROTOCOLO N.º. 91.529</u>, de 21 de outubro de 2020 - <u>LV 1-F</u></p> <p><u>AVERBAÇÃO:</u> (Cancelamento).</p> <p>Conforme Autorização de Baixa de Hipoteca expedido pela Integrada Cooperativa Agroindustrial, agência da cidade de Guaíra/PR em 19 de outubro de 2020, assinado por Eronir Felizari, documento esse que fica arquivado neste Serviço Registral, é efetuada a presente averbação para constar o "<u>Cancelamento</u>" da Hipoteca, constante no Registro R-03 da presente matrícula.</p> <p>VRC- 630,00 – C: R\$- 121,59 + R\$ 4,67. <i>Marcia Regina Centenaro</i></p> <p>Guaíra, 21 de outubro de 2020. Titular Designada (Marcia Regina Centenaro Costa).</p>	

